



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 034/2026 - GAB

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 20/2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:03183619
903

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.24 14:47:05
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 20/2026 de 24 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.193.725,00 (Cinco milhões cento e noventa e três mil setecentos e vinte e cinco reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | | |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| ORGÃO | 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO | |
| UNIDADE | 20 | Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia | |
| FUNÇÃO | 19 | Ciência e Tecnologia | |
| SUBFUNÇÃO | 572 | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | |
| PROGRAMA | 0026 | INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO | |
| PROJETO | 1.461 | Reforma e Adequação do Centro Integrado de Tecnologia e Inovação – GENIUS PARQUETEC | |
| DOTAÇÃO | | 1310.2312200261.461 | |
| NATUREZA | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6049 – Termo de Convênio n 003-2024 - Ambientes de Inovação Regionais – Exercício Corrente. | 3.840.225,00 |
| PROJETO | 1.462 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – GENIUS PARQUETEC | |
| DOTAÇÃO | | 1310.2312200261.462 | |
| NATUREZA | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6049 – Termo de Convênio n 003-2024 - Ambientes de Inovação Regionais – Exercício Corrente. | 1.353.500,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 5.193.725,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

| | | |
|----------------------------------|---|---------------------|
| 2.4.2.9.99.0.1.10.00.00.00 - 645 | Transferência Fundo a Fundo – Inovação/Investimento | 5.193.725,00 |
| TOTAL | | 5.193.725,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo Jose
Bernardeli

Palhares:0318361990

3

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.24 09:27:29
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Izaias Gomes “Zola”
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão na LOA/2026 de novas Ações de Governo destinadas a reforma e Adequação do Centro Integrado de Tecnologia e Inovação, localizado na Avenida Marciano de Barros nº 100 – Vila Setti, antigo IBC, e Equipamentos e Material Permanente, com recursos oriundos do Governo de Estado por intermédio da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, na modalidade Fundo a Fundo.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para execução do Convênio.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:03183619903

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.24 09:27:37
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal